



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 30 de maio de 2013

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.127, DE 14 DE MAIO DE 2013.

Transfere dotação orçamentária da Câmara de Vereadores de Piracicaba, da ordem de R\$ 30.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), constante do Orçamento-Programa da Câmara de Vereadores de Piracicaba para o exercício de 2013, assim discriminada:

Da dotação:						
1)	01	01011	0103100072381	339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 30.000,00
Para a dotação:						
1)	01	01011	0103100072381	339039	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 30.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de maio de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.143, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Institui e nomeia Comissão para estudos da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento, aprovado pela Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão para estudos da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006 e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a comissão ora criada os seguintes membros: Lauro Jerônimo Annichino Pinotti, Rafael Ciriaco de Camargo e Valmir José Santana, representantes do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba; José Admir Moraes Leite, Secretário Municipal de Finanças; José Antonio de Godoy, Secretário Municipal de Governo; Claudio Bini, Procurador Geral do Município; Pedro Antonio de Mello, Secretário Municipal de Saúde; Ângela Maria Cassavia Jorge Corrêa, Secretária Municipal de Educação; Antonio Fernandes Faganello, Secretário Municipal de Transportes Internos; Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira, Secretária Municipal de Turismo; Tarcísio Angelo Mascaram, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; Eliete Nunes Fernandes da Silva

Secamilli, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Jenival Dias Sampaio, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, Luiz Antonio Balamnut, Secretário Municipal de Administração, Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto, Secretário Municipal de Obras, João Francisco Rodrigues de Godoy, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Rosângela Maria Rizzolo Camolese, Secretária Municipal da Ação Cultural, Silas Romualdo, Comandante da Guarda Civil Municipal, Francisco Rogério Vidal e Silva, Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Waldemar Gimenez, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Sérgio Antonio Fortuoso, Secretário Municipal do Trabalho e Renda, Walter Godoy dos Santos, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba e Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.

Parágrafo único. Conforme o tema a ser estudado ou debatido poderão os titulares das Pastas ora nomeados indicar técnico da área respectiva para representá-los.

Art. 3º A presente Comissão terá por atribuição a realização de estudos necessários ao estabelecimento das diretrizes de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento, podendo sugerir, conforme o caso, a contratação de profissionais terceirizados, os quais poderão trabalhar em conjunto com a referida comissão na elaboração da proposta final de revisão do Plano.

§ 1º A Comissão terá prazo de 06 (seis) meses para entrega de seus estudos e conclusões.

§ 2º A Comissão deverá se reunir ao menos 02 (duas) vezes por mês, podendo seus membros convocar outras reuniões que entendam necessárias ao bom andamento dos trabalhos ou mesmo criar grupos temáticos para discussão de matérias específicas e para dar maior celeridade aos trabalhos.

§ 3º Face à pertinência do tema, a Comissão terá seus trabalhos ligados ao Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, que ficará responsável por comunicar a seus membros o calendário de reuniões e por presidi-las.

Art. 4º A Comissão ora nomeada funcionará até a conclusão final dos trabalhos, devendo acompanhar, inclusive, a tramitação das votações junto à Câmara de Vereadores de Piracicaba, podendo colaborar com os esclarecimentos aos projetos que se façam necessários.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput deste artigo, a Comissão somente se reunirá quando convocada pelo Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba.

Art. 5º O prazo final para entrega dos anteprojetos de lei à apreciação do Chefe do Poder Executivo será até o final de 2.014, podendo este prazo ser prorrogado desde que presentes motivos justificadores para tanto, a critério do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. As consultas públicas necessárias para o processo de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento deverão ocorrer durante o primeiro semestre de 2.014 e a apresentação das propostas finais às entidades civis públicas ou privadas deverão ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a aprovação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 6º As funções dos membros da Comissão ora nomeada serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus integrantes remuneração de qualquer espécie.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de maio de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.145, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Convoca a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente e nomeia membros de sua Comissão Organizadora.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Federal nº 185, de 04 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 29 de junho de 2013, na Escola de Engenharia de Piracicaba, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 2º O tema central da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente será "Política Nacional de Resíduos Sólidos", com foco nos seguintes eixos temáticos: produção e consumo sustentáveis, redução dos impactos ambientais, geração de emprego e renda e educação ambiental.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pelo Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Governo.

Art. 4º A organização da conferência contará com uma Comissão Organizadora, sob a coordenação do Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente, com o objetivo de adotar as providências cabíveis para a realização da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora de que trata o caput deste artigo deverá ser integrada por:

I - 04 (quatro) representantes do poder público;

II - 03 (três) representantes da sociedade civil;

III - 01 (um) representante do setor empresarial.

Art. 5º O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente será elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado por meio de Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 6º Ficam nomeados Francisco Rogério Vidal e Silva, Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente; José Antonio de Godoy, Secretário Municipal de Governo; Celise de Oliveira Romanini, José Orlando de Almeida, Lídia Isabel Maria d'Arce Martins e Ludmar Antonio Romanini, representantes do poder público; Renato Pellegrini Morgado, Moacyr José Lordello Beltrame e Ricardo Otto Leão Schmidt, representantes da sociedade civil; Tatiana Delgado de Souza Koroiva, representante do setor empresarial para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente.

Art. 7º As despesas decorrentes da organização e da realização da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta das dotações orçamentárias nº 11011 – 04.122.0003.2183 – 339030, 339036, 339039, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, vigente para o exercício de 2.013.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de maio de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 11/13

Objeto: execução de obras de conservação e recuperação de galerias de águas pluviais, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda

Piracicaba, 28 de maio de 2013.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 12/13

Objeto: execução de obras para construção de centros de lazer e reforma de campo de areia no Santa Rosa Ypês – Trav. Santa Emília, Jardim Bartira – Rua Adolfo A. Nardy de Vasconcelos, Jardim Diamante – Rua Paulo da Silva Farah e Jardim Santa Maria – Rua Aristides Orsini, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)
Stigma Engenharia e Construções Ltda

Piracicaba, 28 de maio de 2013.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 14/13

Objeto: aquisição de equipamentos de ginástica a serem instalados ao ar livre, confeccionados em tubo aço carbono, com rolamentos blindados, pintura eletrostática a pó e sistema de soldagem a mig e pinos maciços, para Parques de Lazer e Praças de Piracicaba.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)
Silvana de Oliveira Ziober – Equipamentos Metalúrgicos

Piracicaba, 28 de maio de 2013.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2013

OBJETO: Aquisição de veículos 0 km.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/06/2013, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/06/2013, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30min às 16h30min ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 29 de maio de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2013
Aquisição de materiais de construção

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, GRAMACON COMERCIO DE GRAMA E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, OLARIA CANALE LTDA. ME, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** os lotes 01, 02, 04 e 05 para a empresa **COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** e o lote 03 para a empresa **OLARIA CANALE LTDA. ME**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 29 de maio de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2011
Aquisição de equipamentos de informática

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **LUCIMARA ZÉRIO EPP, ELLO ARMAZENAGEM LTDA, DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA – ME, ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA EPP e BBCOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP, DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** as empresas abaixo, nos seguintes lotes, com base no parecer técnico do Centro de Informática:

LUCIMARA ZÉRIO EPP:

- **Item 01:** Não especificou placa de vídeo dedicada na proposta; não apresentou catálogo do fabricante, conforme solicitado no item 19.2.
- **Item 02:** apresentou catálogo do fabricante, conforme solicitado no item 19.2.

DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA – ME:

- **Item 01:** não atende ao solicitado no item 2.2 ("tampa do gabinete, uma vez posicionada corretamente em seu local adequado deverá ser travada automaticamente"); e item 6.3 (equipamento ofertado não possui 04 portas USB 3.0).
- **Item 02:** não atende ao solicitado no item 2.2 ("tampa do gabinete, uma vez posicionada corretamente em seu local adequado deverá ser travada automaticamente"); item 6.3 (equipamento ofertado não possui 04 portas USB 3.0); item 9.3. (memória ofertada com velocidade inferior ao solicitado); e item 10.3 (disco rígido inferior ao mínimo exigido)..

BBCOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP:

- **Item 01:** não especificou placa de vídeo dedicada na proposta; monitor não suporta resolução mínima e não possui conexões nos padrões exigidos.
- **Item 02:** monitor não possui conexões nos padrões exigidos.

GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA:

- **Item 01:** não especificou placa de vídeo dedicada na proposta; memória ofertada com velocidade mínima inferior ao solicitado; não apresentou catálogo.
- **Item 02:** memória ofertada com velocidade mínima inferior ao solicitado; não apresentou catálogo; não apresentou catálogo.

MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA EPP:

- **Item 02:** monitor ofertado não possui conexões nos padrões exigidos.

Ficam aprovadas as demais propostas.

Diante do exposto, fica marcada a data para disputa das empresas **CLASSIFICADAS** para o dia **06/06/2013 às 10h**.

Publique-se.

Piracicaba, 29 de maio de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 20 DE 27 DE MAIO DE 2013.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal Professor "Décio Miglioranza"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da servidora pública municipal **ELAINE APARECIDA RUIZ PAPETTI**, tendo a mesma sido nomeada para a função gratificada de Diretor da Escola Municipal Professor "Décio Miglioranza", função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **LILIAN DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, inscrita no CPF sob nº 27482285881 e portadora do RG 29620448-1e do número funcional 17.864-1, residente e domiciliada na Rua Antonio Pino, 54, Jardim Planalto, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal Professor "Décio Miglioranza", pelo prazo de 180 dias, no período de 16 de maio de 2013 a 12 de novembro de 2013, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 27 de maio de 2.013.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 32 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 13 de Maio de 2.013

PROCESSO	CONTRIBUINTE	PROTOCOLO
41951/2013	ADESSINGN COM. BRINDES E ADES. LTDA ME	41951/2013
148933/2011	ALESSANDRA SALA – ME	148933/2011
46594/2007	ALVES E ARAUJO TRANSPORTES LTDA	4659/2007
27019/2006	FERBRAS COM. E MANUT. DE FORNOS LTDA ME	27019/2006
31287/2013	FERBRAS COM. E MANUT. DE FORNOS LTDA ME	31287/2013
49839/2013	FERBRAS COM. E MANUT. DE FORNOS LTDA ME	49839/2013
14251/2006	FERBRAS COM. E MANUT. DE FORNOS LTDA ME	14251/2006
107349/2008	J & R CONSTRUÇÕES LTDA	107349/2008
32125/2004	JAIRO AUTO LAVAGEM E LUBR. LTDAME	32125/2004
49837/2013	JAIRO AUTO LAVAGEM E LUBR. LTDAME	49837/2013
26389/2008	L.R. FERRAMENTAS DE CORTE LTDAME	26389/2008
10051/2011	LIDIANE VANISE PASCOALAGUIAR ME	10051/2011
26658/2002	MARQUES TRANSFORMADORES LTDA EPP	26658/2002
14273/1998	MKS BRINDES LTDA ME	14273/1998
58523/2008	TECNITRANSADMINIST. E CORRET. DE SEG. LTDA	58523/2008

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias **30 de Maio, 01 e 02 de Junho de 2013** estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no **Grupo 02**, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554
	BAIRRO ALTO	
Drogaria Weleda	Rua XV de Novembro, 1.648	3432-6018
Drogaria Josimara-Alto	Rua Santa Cruz, 524	3422-4025
Drogalessa Independência	Avenida Independência, 960	3426-5686
	JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA	
Drogaria Conceição	Rua Riachuelo, 2.632	3426-1377
	SÃO JUDAS	
Pharmacia Alquimia	Rua Dona Eugênia, 1.839	3433-8032
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Drogaria Weleda	Avenida Rio das Pedras, 366	3426-7926
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Drogal Paulista	Rua do Rosário, 2.646	3433-2837
Drogamar	Avenida São Paulo, 391	3433-1692
Droga Nova	Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2829	3434-1015
Drogaria Raposo Tavares	Av. Raposo Tavares - 1122	3434-6882
	JARAGUÁ	
Drogaria Jaraguá	Avenida Madre Maria Teodora, 893	3422-8680
	SÃO DIMAS	
Farmavida	Rua José Ferraz de Camargo, 525	3434-1120
	ALEMÃES/VILA MONTEIRO	
Droga Líder	Rua Cristiano Cleopath, 1.750	3433-1391
Droga Saúde	Rua João Botene, 334	3433-8176
	VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL	
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Drogaria São Luiz	Rua Dona Santina, 221	3421-6965
Droga Vila 3	Avenida Dona Lídia, 267	3421-4174
Drogaria Pirâmide II	Rua João Lordello, 258	3421-4290
	SANTA TEREZINHA	
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	R Corcovado, 1405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 29 de Maio de 2013.



INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 13 / 2013

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em **3,0445 (Três vírgula zero quatro quatro cinco)** O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de **01 de junho de 2013** e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de **Abril de 2013** no valor de **0,59% (Zero vírgula cinquenta e nove por cento)** ao Fator de Conversão - FC do mês de **Maio de 2013**.

Art. 3º Conforme **ANEXO I** fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de junho de 2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 22 de maio de 2013.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13 / 2013 - ANEXO I ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - JUNHO / 2013

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445						

Piracicaba, 22 de maio de 2013

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 14 / 2013 Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE";

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão";

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m² de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de **01 de junho de 2013**.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de **Abril de 2013** no valor de **0,59% (Zero vírgula cinquenta e nove por cento)** na Pauta Fiscal do mês de **Maio de 2013**.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das

notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente. Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE" emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de junho de 2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 22 de maio de 2013.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ...	junho-13	Índice de Correção	0,59%
Anexa a Instrução Normativa nº 14/2013			
Tipos	Valores	Código	
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*	*	
Até 50 m2	* 111,78	* 11	
Até 100 m2	* 167,96	* 12	
Até 200 m2	* 223,91	* 13	
Até 300 m2	* 304,37	* 14	
Acima de 300 m2	* 360,16	* 15	
EDIFÍCIOS	*	*	
Residencial	* 256,01	* 21	
Escritórios	* 229,37	* 22	
COMERCIAL	*	*	
Salão Comercial	* 111,78	* 31	
Galpões p/ Depósito	* 100,46	* 32	
SERVIÇOS	*	*	
Serviços	* 196,87	* 41	
INSTITUCIONAL	*	*	
Entidades	* 196,87	* 42	
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)	*	*	
Até 300 m2	* 111,78	* 51	
Acima de 300 m2	* 143,78	* 52	
DIVERSOS	*	*	
Abrigos Residenciais	* 89,33	* 61	
Estacionamentos	* 62,37	* 62	
EDICULAS	*	*	
com equipamentos	* 123,05	* 63	
sem equipamentos	* 66,69	* 64	
REFORMAS	*	*	
Sem aumento de área	* 31,64	* 71	
DEMOLIÇÃO	*	*	
Demolição de prédio	* 31,64	* 73	
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	*	*	
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	* 401,65	* 81	

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 01/06/2013 a 07/06/2013

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Droga Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 29 de Maio de 2.013.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS

Expediente do dia 30 de abril de 2013.

CERTIDÕES DIVERSAS: 41.736/13 Las Rocas Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, 44.474/13 Andreza Andre da Silva, 20.205/13 Sueli Voltani, 48.762/13 Marcio Roberto Soledade, 4.972/13 Jose Salton Farto, 44.950/13 Plasticos Polares LTDA, 43.099/13 Rudnei Jose Angeleli, 25.583/96 Wilson Alexandre Brieda e Outro, 48.151/13 Gustavo Stroppa Petrin, 42.288/13 Joel Jose de Oliveira, 50.479/13 MRV- Engenharia e Participações LTDA, 105.2012/12 Cleide Souza Santos, 59.868/12 Luiz Antonio Vieira, 51.450/13 Marcio Roberto Soledade, 136.164/12 Empreendimentos Barro LTDA, 49.345/13 Jose Luiz Guidotti Junior, 49.343/13 Jose Luiz Guidotti Junior, 20.469/13 Helio Angelelli e Outros, 49.342/13 Jose Luiz Guidotti Junior, 49.346/13 Jose Luiz Guidotti Junior, 35.161/13 Elza Castello Martins Iatauro, 42.288/13 Joel Jose de Oliveira, 12.186/13 Sergio Russo, 33.990/13 João Henrique Vieira de Oliveira, 51.989/13 Jose Oreste de Oliveira, 74.320/10 Recanto Campestre Incorporações LTDA, 53.718/13 Bruno Max Cardoso, 32.132/13 Aparecida Benvenuto Belan, 51.161/13 Leandro Paesman, 51.156/13 Leandro Paesman, 55.159/13 Emar Messias da Silva, 59.866/12 Luiz Antonio Vieira, 131.840/10 Paulo Roberto C. da Silva, 152.491/12 Sandro Antono Barbosa, 53.175/13 Mario Maluf, 47.477/13 Antonio Carlos Silveira Coelho, 37.492/07 Loteamento Residencial Betolucci, 54.266/12 Imobiliária Jaó S/C LTDA, 59.866/12 Luiz Antonio Vieira, EXPEDIDA.

INFORMAÇÕES DIVERSAS: 116.678/12 Residencial Vida Nova, 126.419/12 Rhodiumix Participações LTDA, EXPEDIDA.

ARQUIVADO: 156.609/11 Condominio Habitar Quinta das Flores, 30.341/13 Adriana Elizabeth Hussni.

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS E SERVIÇOS: 74.320/10 Recanto Campestre Incorporações LTDA, EXPEDIDA.

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE OBRAS: 30.074/06 Ativaroz Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários LTDA e R.R. Empreendimentos Imobiliários LTDA, EXPEDIDO.

ALVARA DE LICENÇA PARA EVENTOS: 46.654/13 Rodrigo Mobilon Alcântara, 52.968/13 Bonetti Promoções de Eventos LTDA, 49.809/13 Laisa Felix dos Santos CP Produção e Evento ME, 56.599/13 Comercial Milano de Piracicaba LTDA ME, EXPEDIDO.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA CAUCIONAMENTO: 38.009/04 Renato Leme Ferrari, 104.001/10 Ville Roma Empreendimento LTDA, EXPEDIDO.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO: 30.074/06 Ativaroz Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários LTDA e R.R. Empreendimentos Imobiliários LTDA, 21.567/07 Residencial e Comercial Parque Santa Terezinha, EXPEDIDO.

REGISTRO PROFISSIONAL: 50.247/13 Oswaldo Angelucci Junior, 47.893/13 Nelson Luiz Nudi de Queiroz Dias, 49.467/13 Silmara di Santi Falsin, 52.092/13 Eliana Bomfim de Melo, 51.512/13 Katia Secanechia Miranda, 40.817/13 Paulo Sergio Beyrutti Curi, 61.461/13 Eng. Florivaldo Belini, 46.713/13 Associação Cultural e Teatral Guarantã, AUTORIZADO.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 10052 Armando Eliseu Furon, protocolo nº 147.191/11, conforme disposto no Inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 10047 Antônio de Souza, protocolo nº 8.383/12, conforme disposto no Inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 10058 Loir Vieira dos Santos, protocolo nº 28.715/12, conforme disposto no Inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 10059 Loir Vieira dos Santos, protocolo nº 135.348/12, conforme disposto no Inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 10056 Oswaldo do Nascimento, protocolo nº 133.678/12, conforme disposto no Inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 327 Gino Bolognesi Participações LTDA, protocolo nº 87.664/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 234 Gentil Narciso, protocolo nº 86.364/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178º da Lei C. Nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 568 Myrthes Navarro Castello Marco, protocolo nº 144.439/12, conforme disposto no Inciso do artigo 178º da Lei C. Nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO: Nº 303 Enrolamentos de Motores Piracicaba LTDA, protocolo nº 163.196/12, conforme disposto no artigo 173º da Lei C. Nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO: Nº 632 Oswaldo do Nascimento, protocolo nº 133.679/12, conforme disposto no artigo 3º da Lei C. Nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO: Nº 277 Gino Bolognesi Participações LTDA, protocolo nº 87.664/12, conforme disposto no artigo 178º da Lei C. Nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO: Nº 142 Gentil Narciso, protocolo nº 86.364/12, conforme disposto no artigo 173º da Lei C. Nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO: Nº 598 Myrthes Navarro Castello Marco, protocolo nº 144.439/12, conforme disposto no artigo 3º da Lei C. Nº 206/07.
DESMEMBROAMENTO, DESDOBRO E UNIFICAÇÃO: 44.751/13 Maria AP. da Silva e Outras, 18.446/13 Maria Ignes Galanti da Silva, 46.705/13 Guilherme Giovannoni, 44.472/13 Claudemir Borri, 47.977/13 Valdevina Gomes Barreto, 49.683/13 Thais Gabriele Magro, 94.692/12 Gilberto Scopim e Outro, 48.798/13 Bonafe Engenharia Elétrica S/C LTDA, 48052/13 Antonio Maria Perez, 48.428/13 Orlando Dressano Filho, 53.221/13 Mauricio Pinto de Carvalho, 141.582/12 Wilson Inforsato e Outros, 163.408/11 Claudemir Martins de Toledo, 49.751/13 Elvécio Araujo, 47.952/13 Glaucino Ramos Teixeira e Outro, 45.818/13 Antonio Mario dos Santos, 31841/13 Fernando Luiz Alcarde, 135.440/12 JEI – Locação de Imóveis LTDA, 44.548/13 Fernando Jose Moretti, 45.735/13 Benedito Salles, 48.635/13 Francisco Caprioli e Outros, 49.673/13 Sergio Dias, 43.390/13 Nilson Jose Sturion e Outros, 50.506/13 Sebastião Lopes Batista, 52.472/12 Benedito Jorge Scotton e Outros, 55.034/13 Vanilde Antoneli, 80.943/12 Paulo Cesar de Moraes Santos, 45.336/13 Adalberto Jose do Valle e Outros, 46.199/13 Natanael Paulino e Outro, 32.870/13 Sonia Maria Nunes Malta, 53.265/13 João Batista da Silva, 52.147/13 Anesia Goia Bessi, 64.378/12 Roberto Roberti Junior, 52.845/13 Antonio Francisco Nogueira de Matos, 44.065/13 Silvio Luiz Cordeiro, 52.856/13 Antonio Sergio Apolinário Lucas e Outra, 51.390/13 Jose Assis de Toledo, 54.466/13 Itallo Annibal e Outros, 55.708/13 Valdir Annibal, 54.467/13 Itallo Annibal e Outros, 45.129/13 Geziane Aparecida Camargo e Outro, 58.839/13 Elore Volpato, 59.272/13 Alexandre Rogério Farias e Outro, 58.719/13 Narciso Nunes de Souza e Outro, 57.940/13 Sonia Aparecida Mendes Borges, 30.663/13 Jose Luiz Pazeto e Outro, 52.269/13 Silvana Miranda Ferreira, 57.976/13 Rosemary de Fátima Cintra, 33.903/13 Inair Esquerro Ozores e Outros, 56.029/13 Ozires Ângelo Cobra Junior, 57876/13 Maria Luiza Bigaton Lovadini e Outro, 57.582/13 Marielen Zambon, 57.880/13 Mauricio Neris dos Santos, 43.471/13 Rosely de Oliveira Tápia e Outra, 56.825 Sueli Viviani Camolesi, 161.947/12 Alfredo Lineu Cardoso e Outra, 94.172/10 Rubens Rocha Folacow e Outros, 56.564/13 Construtora Barão de Rezende LTDA, 14.523/13 Maria Paulina Maia Ismael Gese e Outro, 60.402/13 Luis Carlos Poppi, 60.590/13 Lucila Maximo Gimenes, 60.587/13 Joao Caetano Veneziano, 58.646/13 Aparecido Vieira, 59.832/13 Panificadora e Confeitaria Sol Nascente, 46.770/13 Francisco Carlos Tulho, 60.009/13 Elvécio Araujo, 28.469/13 Donizetti Batista de Nogueira, 90.418/12 Neusa do Nascimento Normilo e outros, 38.957/12 Imobiliária Jaó S/C LTDA, 65.913/12 Gino Bolognesi Participações LTDA, 56.964/13 Jose Roberto Moreno e Outro, 60.699/13 Katia Aparecida Arthur da Silva, 48.692/13 Terraplena Engenharia LTDA, 57.828/13 Wagner Alexandre de Medeiros, 23.095/13 Ademar Spallini Filho, 41.046/13 Fernanda Aparecida Granuzzo Martins, EXPEDIDO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, **LESTER FRANCISCO ABDALLA**, RG 7.625.331-4 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 28/05/2013

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, **MARCELO JOSÉ GUERRINI**, RG 20.080.462-5 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 28/05/2013

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

COMISSÃO PERMANENTE DE
ABERTURA E JULGAMENTO
DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 17/13

Implantação de paisagismo em avenidas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – EPP., GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP., DELIBEROU por APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 29 de maio de 2013.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/13.

Execução de obras para melhorias de cobertura de quadras poliesportivas em escolas municipais do Bairro Santa Fé e Mário Dedini, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após o decurso do prazo *in albis*, concedido conforme determina a Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Municipal nº 12.437/07 para que a empresa MV CONSTRUTORA LTDA. – EPP. encaminhasse nova proposta apresentando menor preço, DELIBEROU por reabrir o mesmo prazo para que a empresa FORMA ENGENHARIA LTDA. – EPP. apresente nova proposta de preço. Publique-se.

Piracicaba, 29 de maio de 2013.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO N.º 58/2013 - PROCESSO N.º 1261/2013

Convocamos a empresa MULTISERV DE PIRACICABA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA. ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.679.896/0001-02, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de aproximadamente 400 (quatrocentos) M³ de Areia Normal (lavada) tipo média/grossa.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 03 e 04 de junho de 2013, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 13 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 27 Maio 2.013

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
002404/2013 COMIMPA TERRAP. E PAV. LTDA
002405/2013 COMIMPA TERRAP. E PAV. LTDA
002406/2013 COMIMPA TERRAP. E PAV. LTDA
002407/2013 COMIMPA TERRAP. E PAV. LTDA
002408/2013 ROSÂNGELA DEGASPARI CORRER
002409/2013 REI DA BORRACHA DE PIRACICABA LTDA.
002410/2013 SETOR DE ALMOXARIFADO
002411/2013 CONSÓRCIO COM/CESBE
002412/2013 JOSÉ LUIZ VALARIN



Serviço de Informações à População
www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br



002413/2013 R. CLEMENTE & CIA LTDA.
 002414/2013 CPA - PREST.SERV.RADIOL. S/C LTDA
 002415/2013 CPA - PREST.SERV.RADIOL. S/C LTDA
 002416/2013 CPA - PREST.SERV.RADIOL. S/C LTDA
 002417/2013 CONSTRUTORA SÓLIDA M&N LTDA. - ME
 002418/2013 CONSTRUTORA SIENA PIRACICABA LTDA
 002419/2013 CONSTRUTORA SIENA PIRACICABA LTDA
 002420/2013 RIO PARDO EMP. IMOB. E PARTIC. LTDA
 002421/2013 CONSULT - CONS. E NEG. IMOB. LTDA
 002422/2013 CONSULT - CONS. E NEG. IMOB. LTDA
 002423/2013 ENGENHARIA
 002424/2013 VILLE ROMA EMP. LTDA
 002425/2013 S.O.S. INFORMÁTICA PIRACICABA LTDA.

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000639/2013	000529/2013	SETOR DE OFICINA MECÂNICA: "Concluído".
001114/2013	000861/2013	MAURINDO LEITE: "Arquivado".
002122/2013	001495/2013	JOÃO ANTONIO PAVILHÃO: "Concluído".
002191/2013	000245/2010	COM ENGENHARIA E COMERCIO: "Deferido". LTDA
002231/2013	IOMAR CRISTINA JORDÃO: "Concluído".	
002234/2013	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE:	"Concluído". PIRACICABA
002335/2013	001629/2013	CAROLINA DINIZ PAES: "Concluído".
002336/2013	ERIQUE MARCELO NARDO: "Concluído".	
002339/2013	FREDERICO MENDES DUTRA: "Concluído".	
002340/2013	FREDERICO MENDES DUTRA: "Concluído".	
002341/2013	FREDERICO MENDES DUTRA: "Concluído".	
002342/2013	FREDERICO MENDES DUTRA: "Concluído".	

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 58/2013 - PROCESSO N.º 1261/2013

Convocamos a empresa MINERADORA BARBARENSE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.528.268/0001-99, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) M³ de Pedra Britada n.º 1 (um), Fina, para Base de Macadame Hidráulico e 150 (cento e cinquenta) M³ de Pedra Britada n.º 4 (quatro), para base de Macadame Hidráulico, conforme NBR 7174.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 03 e 04 de junho de 2013, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Saliaremos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 13 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 55/2013 - PROCESSO N.º 1259/2013

Convocamos a empresa AUTO POSTO 3S PAULISTA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.043.908/0001-24, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DOS CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO SEMAE, LOTADOS NA REGIONAL PAULICÉIA, COM APROXIMADAMENTE 9.000 (NOVE MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM, AUTOMOTIVO, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2013.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 03 e 04 de junho de 2013, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Saliaremos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 40/2013 (Aquisição de Câmeras fotográficas digitais e acessórios) em favor da empresa: Gama Comércio de Equip's para informática LTDA (vencedora do item 1), totalizando a importância de R\$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos Reais).

Piracicaba, 03 de junho de 2013.

João Manoel dos Santos
Presidente

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Requerimentos

Nº 641/13 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, Voto de Congratulações ao aluno João Erick da Silva Cerqueira pelo 1º lugar no Curso de Formação de Guardas Cívicas.

Nº 642/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre passagem de máquina para retirada de entulho na Rua sem nome, paralela à Rua Alberto Pinto da Fonseca, margem do rio, no Bairro Algodão, conforme Indicação nº 1670/13.

Nº 643/13 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Parque Natural Municipal de Santa Terezinha no tocante ao cumprimento do Decreto nº 10.845, de 11 de Agosto de 2004.

Nº 644/13 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a 30ª Festa das Nações de Piracicaba.

Nº 645/13 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre todos os cargos comissionados nomeados de 05/04/2013 à 27/05/2013, na Prefeitura Municipal de Piracicaba e suas Autarquias.

Nº 646/13 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a questão do zoneamento na Avenida Presidente Kennedy como corredor comercial.

Nº 647/13 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação do sistema de vigilância eletrônica na Avenida Nove de Julho, no Bairro Jaraguá.

Nº 648/13 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o desaparecimento de placa nominativa da praça localizada na confluência das Avenidas Comendador Luciano Guidotti e Independência.

Nº 649/13 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre mudança de mão de direção, no bairro Independência.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 370/12 - De autoria do ex-vereador José Pedro Leite da Silva, que denomina de "Ayrton da Silva" via pública no Loteamento Alphanorth Industrial, no Bairro Guamium, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 018/13 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que dispõe sobre a afixação de placa indicativa da capacidade de público nos espaços físicos de uso coletivo e dá outras providências, (com Nova Redação).

Nº 67/13 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Luiz de Gaspari", via pública do Loteamento Terras de Piracicaba V, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 72/13 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que denomina de "Carlos Diniz de Oliveira Júnior", via pública do Loteamento Jardim Residencial Cambuy, (com Nova Redação).

Nº 76/13 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "Virgínio Naléssio", via pública do Loteamento Vem Viver Piracicaba I, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 89/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que institui no Município de Piracicaba o "Dia do Tecnólogo".

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei Complementar

Nº 006/2012 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que dispõe sobre a produção e descarga de concretos e argamassa no âmbito do Município de Piracicaba e dá outras providências, (Com Emendas 01 e 02 da C.L.J.R.).

Nº 007/13 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, acrescenta dispositivos ao Capítulo V, do Título II, da Lei Complementar nº 178/06, que "dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município de Piracicaba", (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Projetos de Lei

Nº 382/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan, que denomina de "Maria Trevisan Ferraresi" via pública do Loteamento Vem Viver Piracicaba I, neste Município.

Nº 028/13 - De autoria do vereador Pedro Kawai, que denomina de "Complexo Turístico José Antônio Longo", a área que compreende o mirante, dos espaços inferior e superior, bem como o elevador panorâmico da Ponte Caio Tabajara Esteves de Lima, sobre o Rio Piracicaba, com: Substitutivo 01 da C.L.J.R. Emenda 01 ao P.L., do vereador Pedro Kawai Emenda 02 ao P.L., do vereador José Antonio Fernandes Paiva Emenda 01 ao Substitutivo 01, do vereador Pedro Kawai

Nº 078/13 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "José Vicentim", via pública do Loteamento Glebas Noiva da Colina, Bairro Pau Queimado.

Nº 79/13 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "Maria Sanches Vicentim", via pública do Loteamento Glebas Noiva da Colina, Bairro Pau Queimado.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 062/13
AUTORIA – João Manoel dos Santos
PARA - Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

1º ORADOR – ver. Dirceu Alves da Silva

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
 Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO - CONVITE Nº: 013/2013

Objeto: Aquisição por fornecimento parcelado de 50.000 tiras para determinação glicemia, com método de leitura em monitor portátil e empréstimo gratuito ma título de comodato de 100 aparelhos para leitura da tira reagente

A CPAJL comunica que, após análise dos documentos e proposta da única empresa apresentada ao referido certame licitatório, tendo como base as estimativas de preços apensadas no processo, ficando a empresa FBM Indústria Farmacêutica Ltda, apresentando o valor unitário de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), totalizando em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 16 de maio de 2013.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO - CONVITE Nº: 014/2013

Objeto: contratação de empresa visando realizar a "Busca Ativa" para identificar e cadastrar as famílias em extrema pobreza no Município de Saltinho através do Programa São Paulo solidário em parceria com o Governo Estadual

A CPAJL comunica que, após análise dos documentos e proposta da única empresa apresentada ao referido certame licitatório, tendo como base as estimativas de preços apensadas no processo, ficando a empresa Interfaces Consultoria e Assessoria Ltda, apresentando o valor total de R\$ 16.237,50 (dezesseis mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 29 de maio de 2013.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 03/2013.
 PROCESSO Nº: 358/2013.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto da Tomada de Preços n.º 03/2013, as empresas: Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda; Cirúrgica União Ltda; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; e, Camila Aparecida Minari ME.

Saltinho, 27 de maio de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO - CONVITE Nº: 015/2013

Objeto: fornecimento integral e a pedido de gêneros alimentícios p/a merenda escolar

A CPAJL comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, tendo em vista uma única empresa participante e o preço estar de acordo com as estimativas apensadas no referido processo, ficando classificada e vencedora a empresa **José Donisete Teixeira ME** conforme segue:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	500	pct.	Achocolatado em pó (emb. 400 gr.)	Xocomix	2,09	1.045,00
02	40	pct.	Açúcar cristal (emb. 5 kg)	Purinha	7,15	286,00
03	350	pct.	Arroz tipo 1 (emb. 5 kg.)	Gardinalli	9,69	3.391,50
04	25	balde	Azeitona (emb. 2 kg.)	Olevita	16,97	424,25
05	100	pct.	Biscoito doce tipo rosquinha (emb. 800 gr.)	Le Petit	3,74	374,00
06	100	pct.	Biscoito doce tipo maisena - leite (emb. 800 gr.)	Le Petit	3,65	365,00
07	10	pct.	Chá mate tostado (emb. 250 gr.)	Prenda	3,45	34,50
08	170	unid.	Crema de leite (emb. 200 ml)	Piracanjuba	1,45	246,50
09	80	lata	Ervilha (emb. 2 kg.)	Goíás Verde	9,69	775,20
10	60	lata	Extrato de tomate (emb. 4 kg.)	Bonare	10,75	645,00
11	80	pct.	Farinha de milho (emb. 1 kg.)	Capivariano	1,99	159,20
12	90	pct.	Feijão (emb. 1 kg.)	Capivariano	6,77	609,30
13	15	lata	Fermento em pó químico (emb. 100gr)	Nita	1,75	26,25
14	12	unid.	Groselha (emb. 750 ml.)	Boituva	4,35	52,20
15	1.400	pct.	Macarrão sêmola tipo parafuso (emb. 500 gr.)	Paulista	1,37	1.918,00
16	300	pote	Margarina c/ sai (emb. 500 gr.)	Doriana	2,79	837,00
17	100	pct.	Pó de café (emb. 500 gr.)	Ouro do Brasil	5,69	569,00
18	90	pct.	Sal de cozinha (emb. 1 kg.)	Norsal	1,02	91,80
19	24	pct.	Tempero s/ pimenta (emb. 1 kg.)	Ariane	3,45	82,80
20	200	frasco	Vinagre (emb. 750 ml)	Toscano	1,19	238,00
21	06	pct.	Colorau (emb. 1 kg.)	Fillet	4,85	29,10
22	50	pct.	Farinha de trigo (emb. 1 kg.)	Coamo	2,19	109,50
23	500	pct.	Leite em pó integral instantâneo s/açúcar (emb. 400 gr.)	Italac	6,49	3.245,00
24	24	lata	Milho verde (emb. 2 kg.)	Goíás Verde	11,78	282,72
TOTAL GERAL R\$						15.836,30

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltilho/SP.

Prefeitura do Município de Saltilho/SP, 29 de maio de 2013.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO - CONVITE Nº: 012/2013

Objeto: Aquisição por fornecimento parcelado e a pedido, de pneus novos para substituição nos veículos da frota municipal

A CPAJL comunica que, após análise da única proposta apresentada ao referido certame licitatório, tendo como base as estimativas de preços apensadas no processo, ficando a empresa Comercial Automotiva Ltda vencedora de todos os itens do referido certame, conforme os valores apresentados abaixo:

Item	Quant.	Descrição dos Produtos		Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
		Medida do Pneu	Veículo a ser usado			
01	4 un.	Pneu 225/75/15	S10	Goodyear/ Wr Adv	442,50	1.770,00
02	6 un.	Pneu 225/70/15	Microonibus Splinter	Goodyear/ Wr Adv	442,50	2.655,00
03	8 un.	Pneu 225/70/15	Ducato Minibus	Goodyear/ Wr Adv	242,85	3.540,00
04	4 un.	Pneu 185/14	Kombi Standard 1.6	Goodyear/ G32 Cargo	192,77	971,40
05	4 un.	Pneu 185/65/14	Santana 1.8	Goodyear/ GPS3	201,90	807,60
06	4 un.	Pneu 1000/20 radial liso	Caminhão Ford Cargo 2628e	Goodyear/ KS461	1.134,40	4.537,60
07	4 un.	Pneu 1000/20 Radial Borrachudo	Caminhão Ford Cargo 2628e	Goodyear/ KS461	1.210,90	4.843,60
08	8 un.	Pneu 175/70/13	Gol 1.6/Fiorino	Goodyear/ Kelly Metric	133,25	1.066,00
09	2 un.	Pneu 900-20 Dianteiro	Caminhão Ford 11.000	Goodyear/ G8	654,50	1.309,00
10	4 un.	Pneu 900-20 Traseiro	Caminhão Ford 11.000	Goodyear/ Conquistador	794,00	3.176,00
11	4 un.	Pneu 185/14	Kombi Pick-Up	Goodyear/ G32 Cargo	242,85	971,40
12	8 un.	Pneu 175/70/13	Ipanema GI 2.0	Goodyear/ Kelly Metric	133,25	1.066,00
13	6 un.	Pneu 205/70/15	Ducato Cargo	Goodyear/ G32 Cargo	362,72	2.176,32
14	8 un.	Pneu 175/70/14	Doblo Cargo	Goodyear/ GT2	228,44	1.827,52
15	20 un.	Pneu 1000/20 Radial Borrachudo	Caminhão Ford Cargo 2628e	Goodyear/ KS481	1.210,90	24.218,00
16	12 un.	Pneu 215/75/17.5	Microonibus escolar Mercedes Benz	Goodyear/ Steel AGS	630,54	7.566,48
17	4 un.	Pneu 185/14	Kombi escolar	Goodyear/ G32 Cargo	242,85	971,40
18	4 un.	Pneu 195/60/15	Astra 2.0	Goodyear/ NCT5	232,65	930,60
19	2 un.	Pneu 12/04/24 Dianteiro 10 Lonas	Trator Massey Ferguson 275	Goodyear/ Dyna Torque	1.361,90	2.723,80
TOTAL R\$ =						67.127,72

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Prefeitura do Município de Saltilho/SP, 16 de maio de 2013.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

PORTARIA Nº: 1008, DE 28 DE MAIO DE 2013.

(Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a senhora Eleusa Aparecida Bonato de Moraes, ocupante do emprego de Diretora de Finanças e Patrimônio desta Prefeitura, CRC nº 1SP292.569/0-2, e o senhor Antônio Carlos Beltrame Silveira, ocupante do emprego de Diretor de Obras e Serviços Públicos, Urbanos, Rurais, Agricultura e Abastecimento desta Prefeitura, CREA nº 0600870778, para respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º - Fica revogada na íntegra a Portaria nº 1006, de 09 de maio de 2013.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 28 de maio de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltilho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de materiais de consumo hospitalar e de enfermagem.

DATA: 27 de maio de 2013.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 03/2013.

PROCESSO Nº: 358/2013.

CONTRATO Nº: 022/2013.

CONTRATADO: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de materiais de consumo hospitalar e de enfermagem.

DATA: 27 de maio de 2013.

PRAZO: 31 de Dezembro de 2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.241,40 (oito mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2013.

PROCESSO Nº: 358/2013.

CONTRATO Nº: 023/2013.

CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de materiais de consumo hospitalar e de enfermagem.

DATA: 27 de maio de 2013.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.040,88 (quatorze mil, quarenta reais e oitenta e oito centavos).

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2013.

PROCESSO Nº: 358/2013.

CONTRATO Nº: 024/2013.

CONTRATADO: CAMILA APARECIDA MINARI ME.

OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de materiais de consumo hospitalar e de enfermagem.

DATA: 27 de maio de 2013.

PRAZO: 31 de Dezembro de 2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.506,74 (dezesete mil, quinhentos e seis reais e setenta e quatro centavos).

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2013.

PROCESSO Nº: 358/2013.

CONTRATO Nº: 025/2013.

Saltilho, 27 de maio de 2013.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

EXTRAVIOS

TREVECOM ENGENHARIA, COMÉRCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 69.174.928/0001-99, Inscrição Municipal nº 278348, Inscrição Estadual 535.116.905.110, localizado à Rua João Franco de Oliveira, 1.501 – Distrito Industrial Unileste – Piracicaba/SP, declara para os devidos fins o extravio dos seguintes documentos: Nota fiscal Fatura de Serviços 5-A, nºs 000896, 000897, 000898, 000899e 000900.

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MAIO DE 2013

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

Evani Aparecida de Souza, servidora desta Municipalidade, com registro funcional nº 6.820-1, onde exerce o cargo de Auxiliar de Ofício, junto a Secretária Municipal de Finanças, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 4303 dias ou 11 (Onze) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo nº 69051/2013

João Martins, servidor desta Municipalidade, com registro funcional nº 8.531-3, onde exerce o cargo de Auxiliar de Ofício, junto a Secretária Municipal de Obras, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1994 dias ou 05 (Cinco) anos e 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias. Protocolo nº 75037/2013

José Alvaír Braz, servidora desta Municipalidade, com registro funcional nº 7.780-7, onde exerce o cargo de Chefe de Turma, junto a Secretária Municipal de Defesa do Meio Ambiente, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 7614 dias ou 20 (Vinte) anos, 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo nº 73812/2013

Mercedes Correr Colombo, servidora desta Municipalidade, com registro funcional nº 8.7.608-7, onde exerce o cargo de Assistente de Saúde, junto a Secretária Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 4117 dias ou 11 (Onze) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo nº 64384/2013

Neusa Maria dos Santos Neves, servidora desta Municipalidade, com registro funcional nº 5.546-1, onde exerce o cargo de Assistente Social, junto a Secretária Municipal da Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 5758 dias ou 15 (Quinze) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo nº 72025/2013

Sergio Trevelin, servidor desta Municipalidade, com registro funcional nº 11.964-8, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretária Municipal de Obras, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 4150 dias ou 11 (Onze) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias. Protocolo nº 75050/2013

Sinval de Jesus Sarto, servidor desta Municipalidade, com registro funcional nº 5.217-8, onde exerce o cargo de Diretor de Departamento, junto a Secretária Municipal de Defesa do meio Ambiente, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 5526 dias ou 15 (Quinze) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo nº 72025/2013


DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariioficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br